

pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a mesma morada, 1749-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos devem vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço/avaliação de desempenho, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.  
Para os candidatos que não tenham sido avaliados de acordo com o SIADAP, terá lugar a adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, pelo que deverá ser formalizado mediante requerimento, neste caso, dirigido ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura;
- b) Currículo profissional, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.4 — Os requerimentos de candidatura ainda devem ser acompanhados de declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e período de tempo pelo qual as exerce.

7.5 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos de admissão exigidos no presente aviso.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto no artigo 14.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — A relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

21 de Setembro de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

**Despacho n.º 21 165/2005 (2.ª série).** — 1 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Judiciária de 20 de Janeiro de 2005 (publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 4 de Fevereiro de 2005), foi determinada a continuação e o desenvolvimento do projecto da informatização da jurisprudência dos tribunais superiores, cujas tarefas são desempenhadas por magistrados, no activo ou jubilados, designados pelo presidente do Tribunal.

2 — Tendo o conselheiro Dr. António Jorge Fernandes de Oliveira Mendes sido promovido ao Supremo Tribunal de Justiça e, consequentemente, cessado a colaboração que vinha prestando ao referido projecto, designo, em sua substituição, com efeitos a 1 de Outubro de 2005, o desembargador jubilado Dr. Serafim António Gomes Alexandre.

23 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Gaspar Leitão*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1546/2005.** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Vítor Manuel Pacheco Gamboa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, em regime de exclusividade, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis anos, prorrogáveis por um biénio, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

22 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 21 166/2005 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 16 de Julho de 2004:

Licenciada Elena Maria Briz Muñoz — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como assistente convidada, a tempo parcial (10%), e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 97/98, de 26 de Agosto.)

21 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 21 167/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 20 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Jorge Miguel Martins Prudêncio, técnico superior de 2.ª classe do Museu Nacional de História Natural, Departamento de Zoologia e Antropologia (Museu Bocage) desta Universidade — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe do quadro do mesmo Museu, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 21 168/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 13 de Setembro de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutora Ana Isabel Abrantes Coutinho — nomeada definitivamente na categoria de professora auxiliar, com dedicação exclusiva, esca-